

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco

João Pessoa-PB, CEP 58050-585

- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23539.023459/2019-27

Unidade Gestora: HULW

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2024**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, estabelecido na Rua Stanislaus Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB - CEP 58.050-585, neste ato representado por seu Gerente Administrativo **Dr. ANDRE LUIS COELHO FERNANDES**, brasileiro, Matrícula Siape nº 338****, nomeado através da Portaria SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 1699, de 21 de dezembro de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11 da Portaria-SEI nº 08, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços da Ebserh nº 518, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.339.944/0001-41, estabelecida na Rua Joaquim Gonçalves Iedo nº 75, Centenário - Campina Grande, CEP: 58.428 - 195, representada neste ato por **Srª ALLANNE VANESSA DA SILVA VENTURA**, portadora da Carteira de Identidade de RG nº 26****11 SSDS/PB 2º Via e inscrito CPF sob o nº ***.278.924-**.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23539.023459/2019-27 de acordo com **Licitação Eletrônica nº 15/2020** - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 37/2021, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:
- a) a repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato nº 37/2021.

2. DA REPACTUAÇÃO

- 2.1. A repactuação do valor contratual será concedida de acordo com a cláusula Sexta do contrato nº 37/2021, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2024 (39783722), a qual modificaram o piso salarial da categoria profissional abrangida no contrato administrativo, conforme Nota Técnica nº 48 (41126470) da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.
- 2.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 01/01/2024.

3. DO VALOR

- 3.1. O valor mensal do contrato passará deR\$ 462.828,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 501.900,42 (quinhentos e um mil , novecentos reais e quarenta e dois centavos)** e o valor anual de R\$ 5.553.942,25 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 6.022.805,06 (seis milhões, vinte e dois mil oitocentos e cinco reais e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

GRUPO I (ITEM)	CATEGORIA	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTDE. DE EMPREG. POR POSTO	CARGA HORÁRIA	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QUANT. DE POSTOS	VALOR MENSAL
1	Recepcionista I - Insalubridade 20%	R\$ 3.835,91	1	44 horas semanais	R\$ 3.835,91	1	R\$ 3.835,91
2	Recepcionista II	R\$ 3.450,01	2	12x36 diurno	R\$ 6.900,02	1	R\$ 6.900,02
3	Recepcionista III - Insalubridade 20%	R\$ 3.975,79	2	12x36 diurno	R\$ 7.951,58	3	R\$ 23.854,74
4	Recepcionista IV	R\$ 3.961,69	2	12x36 noturno	R\$ 7.923,39	1	R\$ 7.923,39
5	Recepcionista V - Insalubridade 20%	R\$ 4.584,91	2	12x36 noturno	R\$ 9.169,82	2	R\$ 18.339,63
6	Porteiro I	R\$ 3.358,95	1	44 horas semanais	R\$ 3.358,95	3	R\$ 10.076,86
7	Porteiro II - Insalubridade 20%	R\$ 4.619,60	2	12x36 noturno	R\$ 9.239,20	1	R\$ 9.239,20
8	Porteiro III - Insalubridade 20%	R\$ 4.061,84	2	12x36 diurno	R\$ 8.123,68	2	R\$ 16.247,36
10	Encarregado - Insalubridade	R\$ 4.218,58	1	44 horas semanais	R\$ 4.218,58	1	R\$ 4.218,58
11	Pedreiro - Insalubridade	R\$ 4.045,09	1	44 horas semanais	R\$ 4.045,09	1	R\$ 4.045,09
12	Soldador - Insalubridade	R\$ 4.047,27	1	44 horas semanais	R\$ 4.047,27	1	R\$ 4.047,27

13	Pintor - Insalubridade	R\$ 4.119,06	1	44 horas semanais	R\$ 4.119,06	3	R\$ 12.357,18
14	Marceneiro - Insalubridade 20%	R\$ 4.553,85	1	44 horas semanais	R\$ 4.553,85	2	R\$ 9.107,71
15	Bombeiro hidráulico I - Insalubridade 20%	R\$ 4.553,18	1	44 horas semanais	R\$ 4.553,18	1	R\$ 4.553,18
16	Bombeiro Hidráulico II - Insalubridade 20%	R\$ 4.692,91	2	12x36 diurno	R\$ 9.385,82	1	R\$ 9.385,82
17	Bombeiro Hidráulico III - Insalubridade 20%	R\$ 5.500,02	2	12x36 noturno	R\$ 11.000,04	1	R\$ 11.000,04
18	Eletricista de Manutenção I - Periculosidade 30%	R\$ 5.035,34	1	44 horas semanais	R\$ 5.035,34	1	R\$ 5.035,34
19	Eletricista de Manutenção II - Periculosidade 30%	R\$ 5.247,95	2	12x36 diurno	R\$ 10.495,89	1	R\$ 10.495,89
20	Eletricista de Manutenção III - Periculosidade 30%	R\$ 6.093,05	2	12x36 noturno	R\$ 12.186,10	1	R\$ 12.186,10
22	Oficial de Manutenção - Insalubridade	R\$ 3.314,70	1	44 horas semanais	R\$ 3.314,70	1	R\$ 3.314,70
23	Técnico de Manutenção Predial - Insalubridade 20%	R\$ 4.693,76	1	44 horas semanais	R\$ 4.693,76	6	R\$ 28.162,55
24	Auxiliar de Almoxarifado I - Insalubridade	R\$ 3.374,89	1	44 horas semanais	R\$ 3.374,89	4	R\$ 13.499,58
25	Auxiliar de Almoxarifado II - Insalubridade	R\$ 3.511,81	2	12x36 diurno	R\$ 7.023,62	1	R\$ 7.023,62
26	Carregador - Insalubridade	R\$ 3.311,86	1	44 horas semanais	R\$ 3.311,86	2	R\$ 6.623,71
27	Auxiliar de Documentos I - Insalubridade	R\$ 3.355,55	1	44 horas semanais	R\$ 3.355,55	18	R\$ 60.399,91
28	Auxiliar de Documentos II - Insalubridade 20%	R\$ 3.853,44	1	44 horas semanais	R\$ 3.853,44	25	R\$ 96.335,90
29	Recepcionista III - Insalubridade 20%	R\$ 3.975,68	2	12x36 diurno	R\$ 7.951,36	1	R\$ 7.951,36
30	Recepcionista V - Insalubridade 20%	R\$ 4.584,78	2	12x36 noturno	R\$ 9.169,56	1	R\$ 9.169,56
31	Porteiro III - Insalubridade 20%	R\$ 4.061,74	2	12x36 diurno	R\$ 8.123,47	1	R\$ 8.123,47
32	Auxiliar de Almoxarifado I - Insalubridade	R\$ 3.374,81	1	44 horas semanais	R\$ 3.374,81	1	R\$ 3.374,81

33	Auxiliar de Documentos I - Insalubridade	R\$ 3.355,46	1	44 horas semanais	R\$ 3.355,46	4	R\$ 13.421,85
34	Auxiliar de Documentos II - Insalubridade 20%	R\$ 3.853,33	1	44 horas semanais	R\$ 3.853,33	6	R\$ 23.119,98
35	Técnico de Manutenção Predial - Insalubridade 20%	R\$ 4.693,76	1	44 horas semanais	R\$ 4.693,76	5	R\$ 23.468,79
36	Aux. De Almoxarifado IV	R\$ 3.765,33	2	12x36 diurno	R\$ 7.530,67	2	R\$ 15.061,34
						106	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (R\$)							R\$ 501.900,42
VALOR ANUAL DA PROPOSTA: R\$ 6.022.805,06 (seis milhões, vinte e dois mil oitocentos e cinco reais e seis centavos)							

3.2. Considerando a data-base da categoria em 01º de janeiro/2024, a empresa faz jus aos valores retroativos correspondente ao período de janeiro à julho de 2024 no valor de **R\$ 342.411,81 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos)**, conforme Nota Técnica nº 48 (41126470) da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos e Nota SEI nº 05 (42104239) do gestor do contrato.

4. ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento)% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, através dos seguintes elementos:

PTRES: 234193;

Gestão/Unidade: 26443/155023;

Fonte: 1002A002SM;

Natureza da Despesa: 339037;

Categoria AOC: A definir.

Plano Interno: EJM40CTCONT

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000024

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

7. **PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo do HULW

Portaria SEI nº 511, de 19/12/2023

(assinado eletronicamente)

Srª ALLANNE VANESSA DA SILVA VENTURA

Representante Legal

ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 10.339.944/0001-41



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 03/09/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allanne Vanessa da Silva Ventura, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42106187** e o código CRC **1CDB126E**.

Referência: Processo nº 23539.023459/2019-27 SEI nº 42106187